
DECRETO Nº 000018 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais e), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	101.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0005 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
04-122-0005 2.004 - Manutenção da Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.814,29
04-126-0005 2.006 - Manutenção do Setor de Informatica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-122-0005 2.055 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
12-361-0017 2.011 - Manutenção do Programa de Salario Educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0005 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	17.000,00
02.08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
04-122-0005 2.027 - Manutenção e Encargos com Dep.de Agricultura		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.035 - Gestão do PMAQ		
3.3.90.16 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
10-301-0010 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
10-302-0038 2.068 - Manutenção do CAPS		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	685,71
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0030 2.059 - Manutenção e Serviços Funerario		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais).

Continua...

Valor da Anulação	R\$	101.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15-451-0011 1.029 - Construção de pavimentação Poliedrica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-0010 2.133 - Administração do Piso de atenção Basica		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2019, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 01 de Julho de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.